

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 29/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a análise e proposição encaminhada pela Comissão de Saúde Mental do CMS/POA, em Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2012,

RESOLVE APROVAR:

1 – a estrutura da rede de infância e adolescência apresentada pela Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde.

2 - que a composição das equipes na rede de saúde mental criança/adolescente seja através de servidores concursados pela prefeitura.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.